



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação, corresponde ao montante de **R\$11.550,00** (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração da arrecadação do Exercício 2023 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.9.99.00.01.24 – Transferências Cota Município Abadia dos Dourados, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.10.04.122.7001.2.0011.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ _____ R\$ 1.500,00
10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF _____ R\$ 1.050,00
10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ _____ R\$ 4.000,00
10.20.04.122.7002.2.0019.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ _____ R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 15 de Setembro de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Data: 15-09-2023

Exercício : 2023

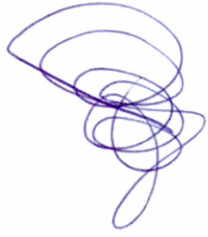


Crédito..... Suplementar
 Origem Rec EXCESSO DE ARRECADÇÃO
 Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0003	10 010 000 04	1.500,00	1			
2	0011	10 020 000 04	1.050,00				
3	0012	10 020 000 04	4.000,00				
4	0027	10 020 000 04	5.000,00				
TOTAL:			11.550,00	TOTAL:			

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

Apuração do Excesso de Arrecadação

EXERCICIO: 2023

Período : Janeiro à Setembro

Receita	Classificação/Descrição	Orçado(a)	Realizado(b)	Excesso(c = b-a)	Utilizado(d)	Atualizado(c-d)
26	1 7 3 9 99 00 01 24 - TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ABADIA DOS	0,00	60.641,80	60.641,80	49.091,80	11.550,00
	01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.641,80	60.641,80	49.091,80	11.550,00
TOTAL:		0,00	60.641,80	60.641,80	49.091,80	11.550,00

